

PORTARIA Nº 208, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.

Conceder a prorrogação da Licença Maternidade a servidora Municipal concursada, PAULA FERNANDA DE LACERDA SOARES

MAURICIO SACENTI FOSSATTI, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

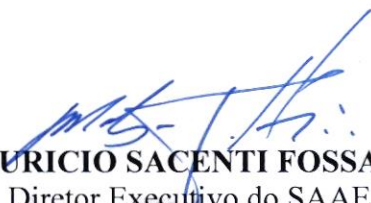
RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Prorrogação de Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora concursada **PAULA FERNANDA DE LACERDA SOARES**, ocupante do cargo de **LEITURISTA CADASTRISTA** lotada no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde – MT, no período de **04/10/2024 a 03/12/2024**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de outubro de 2024.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 17 de outubro de 2024.



MAURICIO SACENTI FOSSATTI
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpre-se